Expediente do dia
Em 05 / 12 / 2002

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 1469
Em 05 / 12 / 2002
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 12 / 12 / 2002

PROJETO DE LEI Nº 039/2002.

INSTITUI O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO PARA OS SENHORES VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art 24 , inciso XII da Lei Orgânica Municipal;

A P R O V A:

Art 1º Fica instituido aos Vercadores, o pagamento do 13º subsídio, a ser pago no mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único – O benefício a que se refere este artigo, somente será destinado ao Vereador no exercício do cargo, sendo expressamente vedado, o pagamento do benefício ao parlamentar licenciado.

Art 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo consignada anualmente e se necessário suplementação.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2002.

ADIMAR ALVES DE SOUZA
Vereador

ADOLPHO BESSERT
Vereador

CIRLENE ESPINDULA NEITZKE
Vereadora

DARCY RAASCH
Vereador

EDIVALDO ALFREDO MAYER
Vereador

GABRIEL SCHUNK
Vereador

JEFFERSON HAND
Vereador

NARCISO CHRIST
Vereador

NILTON FALCÃO
Vereador

PASCHOAL BRZESKY
Vereador – Vice-Presidente

PEDRO FRASSON
Vereador

PEDRO DE PÁDUA KOEHLER
Vereador – 1º Secretário

VANDELINO AGUIAR PEREIRA
Vereador - Presidente

WANZETE KRÜGER
Vereador